









**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ASSIS****FORO DE ASSIS****1ª VARA CRIMINAL E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS**

R. Dr. Lycio Brandão de Camargo, 50, ., Vila Clementina - CEP 19802-300, Fone: (18) 3402-1573, Assis-SP - E-mail: assis1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001295-23.2026.8.26.0047**
 Classe - Assunto: **Alienação de Bens do Acusado - Tráfico de Drogas e Condutas Afins**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **ANA BEATRIZ FERREIRA BARBOSA**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Célio Américo Luiz (31002)**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 047.2026/006718-1 dirigi-me em 17/04 às 10h00 ao Pátio do Guincho Arara – Água dos Paulistas e posteriormente às 10h55 dirigi-me à CPJ e procedia a avaliação dos seguintes bens:

1. 01 aparelho de telefone celular Marca Xiaomi Redmi Note 14S, em ótimo estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00 (Um mil reais);
 2. Uma motocicleta Honda CG 150 Titan Ks, ano 2007 e modelo 2008, em bom estado de conservação, mas com o câmbio travado, avaliado por R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).
- O referido é verdade e dou fé.

Assis, 22 de abril de 2026.

Número de Cotas: 01